PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.468, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

Altera a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social para substituição de Conselheiro.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.623, de 28 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.741, de 21 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do representante do Conselho Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a constituição do **Conselho Municipal de Assistência Social,** para constarem como membros, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 2.623, de 28 de dezembro de 1995, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I - Representantes Governamentais
- ✓ Maria Thereza Jordão de Paiva
- ✓ Gláucia Helena Tonolli
- ✓ Cláudiamara Tiago da Silva
- ✓ Edson Luiz Cozol Martins
- ✓ Maria José da Silva
- ✓ Grace Maria da Silva Geraldo
- ✓ Eraceli Codogno
- ✓ Valdeci Moreira da Silva Porcel

II - Representantes da Sociedade Civil:
- ✓ Márcia Masilli Giglio
- ✓ Dirce Brisighello Mesquita
- ✓ Maria Inês Geraldo
- ✓ Rita de Cássia Ometo de Abreu
- ✓ Luciano Nicolau Cassimiro
- ✓ Silvana Marques de Souza Guisso
- ✓ Dulcinéia Zarur Souza
- ✓ Luiza Helena Nasser Pisani

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.257, de 29 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 de abril de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal